



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação GAMA

De : Equipe GAMA-SUPEL

Para: Rondon Palace Hotel

Sr. Licitante em resposta ao pedido de impugnação, ora intempestiva pois o prazo já findou estamos esclarecendo mesmo assim.

Sobre o item 11. do presente Edital contém a seguinte redação:

“11 – DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (...) 11.5. Para ACEITAÇÃO do valor de menor lance, o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio analisará a conformidade do objeto proposto com o solicitado no Edital. Para tanto, após a fase de lances, o (a) Pregoeiro (a), antes da aceitação do item, convocará todas as licitantes, que estejam dentro do valor estimado para contratação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, se outro prazo não for fixado, para enviar:...[...]”

Resposta: Em que pese o Pregoeiro tem a prerrogativa de solicitar a proposta de preços de 1 ou mais empresa licitante, caso julgue necessário para realizar a análise das propostas, não sendo solicitado a documentação de habilitação das empresas, somente da empresa vencedora do item.

Quando o Pregoeiro solicita que encaminhe a proposta de preços de uma ou mais empresa é somente para acelerar o certame quando se faz necessário análise técnica da proposta pelo órgão requisitante, se não for necessário será convocada as empresas remanescentes de acordo com a ordem de classificação das mesmas.

Atenciosamente,

Equipe de licitação GAMA